



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 5 – Ref.ª L – Assistente Técnico

ASSUNTO: Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final. Publicite-se e notifique-se.

4/01/2023

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Castro de Almeida

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços; Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor de Departamento de Finanças e Património do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Técnico** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente. -----

A reunião teve por objetivo, conforme o disposto nos artigos 25.º, 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplicável à Administração Local e com as especificidades nela constantes por força da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em especial o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do diploma legal em referência, apreciar as questões suscitadas em sede de audiência prévia bem como determinar a classificação e ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe, de acordo com os métodos de seleção definidos e a ponderação dos fatores exarados na ata do Júri de seis de setembro de 2022.-----

Nesta conformidade, e face a ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

direito de audiência prévia dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade manter o teor da classificação e ordenação final do candidato, patentes na ata n.º 4 do presente procedimento concursal, a saber:-----

ORDENAÇÃO FINAL	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL (valores)
1.º	José Miguel Ferreira Ventura	17,12
2.º	Rafael Aires Barreira	16,80
3.º	Teresa Paula da Costa Zeferino Ribeiro	16,72
4.º	Liliana Maria dos Santos Lage	16,72

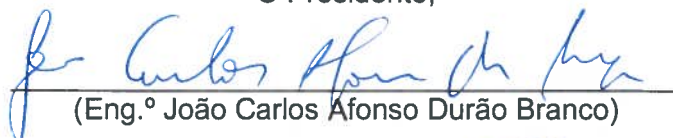
Assim, de acordo com a aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos ao presente procedimento e respetiva classificação, a ordenação final do mesmo é a constante da lista unitária de ordenação final, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente ata como Anexo I.-----

Na sequência, a presente ata, para efeitos dos artigos 25.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, em conjugação com a previsão constante no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, vai ser submetida à competente homologação e respetiva publicitação.-----

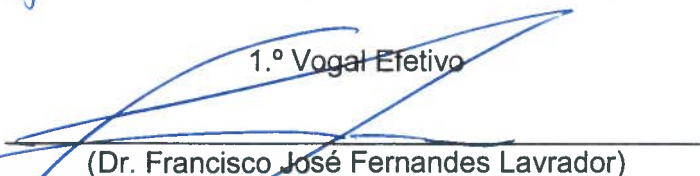
E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

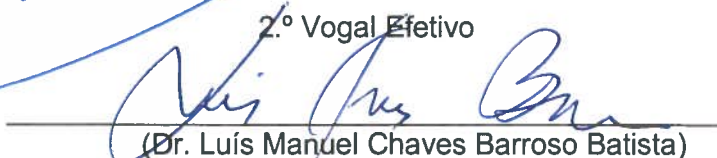
O Presidente,


(Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco)

1.º Vogal Efetivo


(Dr. Francisco José Fernandes Lavrador)

2.º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Anexo I

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

(artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro)

Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP) – 4 (quatro) postos de trabalho – Ref.ª L – Assistente Técnico

Candidato(a) aprovado(a):

ORDENAÇÃO FINAL	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL (valores)
1.º	José Miguel Ferreira Ventura	17,12
2.º	Rafael Aires Barreira	16,80
3.º	Teresa Paula da Costa Zeferino Ribeiro	16,72
4.º	Liliana Maria dos Santos Lage	16,72

Candidatos excluídos:

- André Filipe Da Costa Eiriz a)
- António José Cardoso Catarino a)
- Cátia Rafaela Marques Clemente a)
- Cristina Maria Cardoso Lopes Martins a)
- Daniela Lucas Sousa a)
- Fernando Figueiredo Morais a)
- Filipe Ricardo Gomes de Mesquita a)
- Luís Filipe Dos Santos Baptista a)
- Mónica Carolina Costa Nogueiro a)
- Patrícia Alexandra Dos Santos Baptista a)
- Paulo Alexandre Amorim Carvalho a)
- Paulo Jorge Dinis Tomás a)
- Pedro António Silva Novais a)
- Sandra Marisa Varela de Carvalho a)
- Sandra Regina Carvalho Fernandes Gomes a)
- Sérgio Maurício Fernandes de Sá a)
- Sheyla Rodrigues de Almeida a)
- Sofia Adelaide Pinheiro Miranda Batista a)
- Tânia Sofia de Barros Batista Borges a)
- Telmo Rui Aires Veiga a)

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o candidato não se encontra em situação que releve para se constituir como opositor ao procedimento concursal de regularização em referência, designadamente por não se encontrar nas situações referidas nos n.os 2 ou 3 do artigo 3.º conjugado com o preceituado no n.º 1 do artigo 2.º todos do enunciado diploma legal, e não ter exercido as funções correspondentes ao posto de trabalho em recrutamento com vínculo inadequado, conforme publicado no ponto 5 do respetivo aviso de abertura.